

**Portaria nº 005, de 02 de maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do Município de Mirassol - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.066/2007, e suas posteriores alterações, bem como os Decretos Municipais nº 6.327 de 12/04/2024 e 6.335 de 29/04/2024:

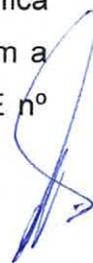
*Considerando o Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como, do Art. 54, Parágrafo Único, e Art. 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também o Art. 38, Parágrafo Único da Lei Orgânica do TCE;*

*Considerando a exiguidade do quadro de funcionários da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer as funções de Controle Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol/SP – ARSAE o **Sr. Orival Lopes**, Portador do RG nº 6.419.213 SSP/SP e do CPF nº 512.970.788-53, Diretor Colegiado da ARSAE, para o período de 02/05/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º.** Além das atividades previstas para o Controle Interno na legislação vigente, bem como previstas no Regimento Interno da ARSAE, fica também o Controle Interno da ARSAE, naquilo que não seja conflitante para com a legislação vigente e com o Regimento Interno, disciplinado pela Portaria ARSAE nº 002/2022 de 06 de janeiro de 2022.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente, encontrando-se publicada no site oficial da ARSAE, revogando as disposições contrárias.

Mirassol, em 02 de maio de 2024.



MARCOS ANTONIO PASCOAL  
Diretor Coordenador